



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º **442** de **06** de **JUNHO** de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004042/2016-18.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **NADIR PEREIRA RANGEL**, viúva do servidor inativo **JORGE RANGEL**, matrícula SIAPE nº 0387139, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 13.05.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15, ambos da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora